

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei Orçamentária Anual nº 9.970, de 12/01/2023 (Publicada em 13/01/2023)

Distribuição dos recursos entre os graus de jurisdição (RESOLUÇÃO 195 CNJ, art. 4º, inc. I)

Classificação Orçamentária										Dotação distribuída				
Unidade Orçamentária		Função e Subfunção (Código)	Programa, ação e Subtítulo (Código)	Descrição		Esfera	Código	Fonte		GND	1º Grau	2º Grau	1º e 2º Graus (1)	Total
Código	Descrição			Programa	Ação e Subtítulo			Descrição	A		B	C	D=A+B+C	
Dotação para despesas obrigatórias (2)														
0301	Tribunal de Justiça	02122	01402008	Gestão Administrativa do Poder Judiciário	Pessoal e Encargos Sociais - TJ	F	1.500.100	Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários Provenientes de Impostos	1	3.363.657.959	697.400.918	628.927.123	4.689.986.000	
0301	Tribunal de Justiça	02122	01402008	Gestão Administrativa do Poder Judiciário	Pessoal e Encargos Sociais - TJ	F	1.500.100	Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários Provenientes de Impostos	3	94.670.400	19.628.400	17.701.200	132.000.000	
0301	Tribunal de Justiça	02061	01412295	Efetividade da Prestação Jurisdicional	Operacionalização do Tribunal de Justiça	F	1.501.230	Outros Recursos não Vinculados - Recursos Próprios	3	588.690.862	248.825.408	110.071.730	947.588.000	
0361	Fundo Especial do Tribunal de Justiça	02061	00050910	Promoção e Fortalecimento da Cidadania	Acesso à Cidadania - Registro e 1ª Certidão - RCPN	F	1.760.232	Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais	3	0	0	35.000.000	35.000.000	
0363	Fundo de Apoio aos Registradores Cíveis das Pessoas Naturais do ERJ	02061	00050909	Promoção e Fortalecimento da Cidadania	Acesso à Cidadania - RCPN	F	1.760.232	Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais	3	0	0	65.642.000	65.642.000	
Total das dotações para as despesas obrigatórias										4.047.019.221	965.854.726	857.342.053	5.870.216.000	
Dotação para despesas discricionárias														
0361	Fundo Especial do Tribunal de Justiça	02392	00054792	Promoção e Fortalecimento da Cidadania	Operacionalização do Museu da Justiça	F	1.759.102	Recursos Vinculados a Fundos - Fundo Orçamentário Temporário	3	0	0	206.976	206.976	
0361	Fundo Especial do Tribunal de Justiça	02061	01411053	Efetividade da Prestação Jurisdicional	Aprimoramento do Sistema dos Juizados Especiais	F	1.760.232	Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais	3	13.000.000	0	0	13.000.000	
0361	Fundo Especial do Tribunal de Justiça	02061	01411647	Efetividade da Prestação Jurisdicional	Construção, Reforma, Instalações e Segurança das Edificações do Poder Judiciário	F	1.760.232	Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais	3	80.000	0	0	80.000	
0361	Fundo Especial do Tribunal de Justiça	02061	01411647	Efetividade da Prestação Jurisdicional	Construção, Reforma, Instalações e Segurança das Edificações do Poder Judiciário	F	1.760.232	Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais	4	10.478.567	0	80.391.433	90.870.000	
0361	Fundo Especial do Tribunal de Justiça	02061	01411648	Efetividade da Prestação Jurisdicional	Aprimoramento da Gestão Corporativa da Tecnologia da Informação	F	1.760.232	Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais	3	0	0	7.110.000	7.110.000	
0361	Fundo Especial do Tribunal de Justiça	02061	01411648	Efetividade da Prestação Jurisdicional	Aprimoramento da Gestão Corporativa da Tecnologia da Informação	F	1.760.232	Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais	4	37.535.200	20.904.800	35.335.000	93.775.000	
0361	Fundo Especial do Tribunal de Justiça	02061	01412004	Efetividade da Prestação Jurisdicional	Operacionalização do Poder Judiciário	F	1.760.232	Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais	3	90.359.869	12.940.339	846.934.893	950.235.100	
0361	Fundo Especial do Tribunal de Justiça	02061	01412004	Efetividade da Prestação Jurisdicional	Operacionalização do Poder Judiciário	F	1.760.232	Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais	4	1.104.660	0	113.358.240	114.462.900	

Classificação Orçamentária										Dotação distribuída			
Unidade Orçamentária		Função e Subfunção (Código)	Programa, ação e Subtítulo (Código)	Descrição		Esfera	Código	Fonte	GND	1º Grau	2º Grau	1º e 2º Graus (1)	Total
Código	Descrição			Programa	Ação e Subtítulo					A	B	C	D=A+B+C
0361	Fundo Especial do Tribunal de Justiça	02061	01412004	Efetividade da Prestação Jurisdicional	Operacionalização do Poder Judiciário	F	1.760.232	Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais	5	500.000	0	0	500.000
0361	Fundo Especial do Tribunal de Justiça	02061	01412298	Efetividade da Prestação Jurisdicional	Capacitação e Valorização dos Servidores da Justiça	F	1.760.232	Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais	3	0	0	3.000.000	3.000.000
0361	Fundo Especial do Tribunal de Justiça	02061	01415414	Efetividade da Prestação Jurisdicional	Racionalização da Prestação Jurisdicional	F	1.760.232	Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais	3	9.465.000	0	7.635.000	17.100.000
0361	Fundo Especial do Tribunal de Justiça	02061	01418048	Efetividade da Prestação Jurisdicional	Operacionalização da Corregedoria Geral de Justiça	F	1.760.232	Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais	3	900.000	0	0	900.000
0361	Fundo Especial do Tribunal de Justiça	02061	01418048	Efetividade da Prestação Jurisdicional	Operacionalização da Corregedoria Geral de Justiça	F	1.760.232	Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais	4	100.000	0	0	100.000
0362	Fundo Especial da Escola da Magistratura do ERJ	02061	01422296	Gestão Administrativa e Estratégica da EMERJ	Operacionalização da EMERJ	F	1.501.230	Outros Recursos não Vinculados - Recursos Próprios	3	0	0	7.870.000	7.870.000
0362	Fundo Especial da Escola da Magistratura do ERJ	02061	01422296	Gestão Administrativa e Estratégica da EMERJ	Operacionalização da EMERJ	F	1.501.230	Outros Recursos não Vinculados - Recursos Próprios	4	0	0	1.000.000	1.000.000
Total das dotações para as despesas discricionárias										163.523.296	33.845.139	1.102.841.541	1.300.209.976
Total										4.210.542.517	999.699.865	1.960.183.594	7.170.425.976

(1) O preenchimento desta coluna é de caráter excepcional. Ocorre quando a dotação atender a ambos os graus de jurisdição, sem possibilidade de detalhamento.

(2) Despesas obrigatórias: Decorrentes de obrigações constitucionais e legais, tais como: Pessoal e encargos sociais, benefícios (alimentação, transporte, pré-escola e assistência médica) e sentenças judiciais.

* A publicação deste QDD é exigida quando a identificação das dotações por grau de jurisdição não for feita na Proposta Orçamentária e na Lei Orçamentária Anual (Res. 195, art. 2º, § 2º).